



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.772, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.064.857,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.808, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.808, de 13 de dezembro de 2019,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional suplementar de R\$ 1.064.857,00 (UM MILHÃO, SSESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS), destinado a atender insuficiência de recursos das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.808, de 13 de dezembro de 2019:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.1.90.05.00	Ficha nº	220	Fonte:	01	1.500,00
02.10.01	10.301.0042.2.104	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	896	Fonte:	01	81.500,00
02.10.01	10.301.0042.2.104	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	897	Fonte:	05	9.851,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	910	Fonte:	01	933.006,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.306.0051.2.138	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	515	Fonte:	01	35.000,00
02.11.01	12.361.0050.2.149	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	555	Fonte:	01	1.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.13.00	15.452.0035.2.096	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	679	Fonte:	01	2.300,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.05.00	28.843.0000.0.006	/	4.6.90.71.00	Ficha nº	146	Fonte:	01	65.300,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	374	Fonte:	01	65.200,00
02.10.01	10.122.0048.2.134	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	384	Fonte:	01	1.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	392	Fonte:	01	265.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	401	Fonte:	01	4.585,00
02.10.01	10.301.0042.2.104	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	412	Fonte:	01	100.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.104	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	414	Fonte:	01	50.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

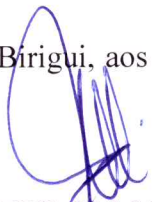
CNPJ 46 151 718/0001-80

02.10.01	10.301.0042.2.105	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	422	Fonte:	05	9.851,00
02.10.01	10.301.0042.2.106	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	425	Fonte:	01	81.500,00
02.10.01	10.301.0042.2.106	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	427	Fonte:	01	10.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.106	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	430	Fonte:	01	25.500,00
02.10.01	10.301.0042.2.106	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	431	Fonte:	01	6.500,00
02.10.01	10.301.0042.2.177	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	434	Fonte:	01	2.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	442	Fonte:	01	238.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	443	Fonte:	01	50.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	450	Fonte:	01	8.421,00
02.10.01	10.303.0046.2.127	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	468	Fonte:	01	1.000,00
02.10.01	10.305.0044.2.123	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	498	Fonte:	01	31.000,00
02.10.01	10.305.0044.2.123	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	500	Fonte:	01	50.000,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de novembro de dois mil e vinte.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


FABIO VIEIRA PINTO
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente